

Processo: 04/18/317.638/2020

Endereço: Rua Rio da Prata, 276 - Bangu - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21820-097
Requerente: Ariomar Taise Barros de Souza
Procurador: Rodrigo Batista de Carvalho
Inscrição: 0076555-2
Ciência: Trata-se de requerimento para desmembramento de imóvel de inscrição imobiliária 0076555-2 em razão do PAL 49278 com vigência a partir do exercício 2020.
O PAL 49278 foi regularizado pelo processo 04/33/300.515/2020, que na ocasião implantou as inscrições 3017799-4 (lote 1 PAL 49278) e 3017799-2 (lote 02 PAL 49278), e cancelou a MP 0436427-9 (Rua Fonseca, 1139).
O lote 1 recebeu os dados cadastrais prediais da MP 0436427-9 (Rua Fonseca, 1139), e o lote 2, PAL 49278 permaneceu com tipologia territorial.
Em Petição de fl. 21, o Interessado solicita que a II 3017799-2 (lote 2, PAL 49278) receba os dados cadastrais da II 0076555-2 (Rua Fonseca, 1139-FDS).
Com base nas informações de fls 9 (PAL), 14 A 18 (RI's), 26 aq 27, 31 a 32 (RPPs), 29, 34 (Imagens ATUALIZA), tomaram-se as seguintes providências:

I.I. 0076555-2 - Rua Fonseca 1139-FDS

1. Cancelada a partir de 2020 e revistos os lançamentos dos exercícios 2020 a 2021;
2. Em substituição às Guias 00/2020 e 00/2021 emitiram-se as Guias 01/2020 e 01/2021, zeradas, sem valores a cobrar. Houve sobras de valores quitados que serão parcialmente apropriadas à I.I. 3017799-2.
Há valores passíveis de restituição que poderão ser requeridos mediante protocolo em Processo Administrativo específico.

I.I. 3017799-2 - Lote 2, PAL 49278

3. Retificados os dados cadastrais para tipologia predial:
Casa; 368 m²; Não Residencial; Frente; 1970
Arbitrado o endereço Rua Rio da Prata, 276 (Complemento: ANT R Fonseca, 1139 FDS)
4. Revisitos os lançamentos dos exercícios 2020 a 2021;
5. Em substituição à Guia 01/2021 emitiram-se as Guias 06/2021 e 07/2021, a primeira relativa à 2020 e a outra à 2021, ambas quitadas por parte da sobra de valores quitados na MP 0076555-2 somado à sobra de valor quitado na Guia substituída (relatório fls 38).

Após apreciação, à CIP-2 para ciência e entrega de Guias.

Interessado: Rodrigo Batista de Carvalho

Endereço eleito: Estrada Cabuçu de Baixo, 800, bloco 06 casa 10 - Guaratiba

Findo o prazo recursal sem manifestação, archive-se.

FP/SUBEX/SUBTF/REC-RIO/CIP-4.1, em 12/11/2021.

Mauro Cherigatti

Fiscal de Rendas

Matr. 10/286.526-9

De acordo, em 12/11/2021.

Robis Ley Feliz

Subgerente III FP/SUBTF/CIP-4.1

Fiscal de Rendas SMF

Matr. 12/264.913-5

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. EM FACE DE O DESTINATÁRIO SER DESCONHECIDO NO ENDEREÇO APONTADO.

Processo: 04/18/317.103/2021

Endereço: Rua Luiza Barata, 1010, Realengo, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 21770-230

Requerente: Pedro Marques de Oliveira

Inscrição: 0879815-9

Ciência: trata-se de pedido de revisão de endereço (número).

Com base nos documentos juntados pelo requerente, alterei o endereço do imóvel de inscrição 0879815-9 para Rua Luiza Barata, 1010, lote 33.

Essa revisão cadastral não acarretou alterações nos lançamentos.

Após ciência do contribuinte e decorrido o prazo legal para recurso, à FP/SUBEX/SUBTF/CA, archive-se.

Rio, 24 de março de 2022.

José Henrique da Silva Santos

Fiscal de Rendas - mat. 12/146.570-7

Assistente II da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP/SAC-5

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. EM FACE DE O DESTINATÁRIO ESTAR AUSENTE DO ENDEREÇO APÓS TRÊS TENTATIVAS DE ENTREGA.

Processo: 04/18/317.114/2021

Endereço: Estrada do Tingui, 2350 lote 26 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 23075-007

Contribuinte: Antonio Gomes Barbosa

Inscrição: 1667212-3

Ciência: Considerando a petição inicial, parcelamos, de acordo com a Resolução 3.047/2019, a guia 01/2017 em 04 vezes.

À F/CIP-2, entregar ao requerente os DARMS referentes às parcelas 01 a 04 (guia 02/2022).

Em 07/02/2022.

Adriana Sofia Soriano de Sousa

Gerente da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-3

10/145.967-6

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. COM A INFORMAÇÃO DE QUE O DESTINATÁRIO É DESCONHECIDO NO LOCAL.

Processo: 04/18/317.115/2021

Endereço: Estrada do Tingui, 2350 lote 26 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 23075-007

Contribuinte: Antonio Gomes Barbosa

Inscrição: 1667212-3

Ciência: Considerando a petição inicial, parcelamos, de acordo com a Resolução 3.047/2019, a guia 02/2017 em 04 vezes.

À F/CIP-2, entregar ao requerente os DARMS referentes às parcelas 01 a 04 (guia 02/2022).

Em 07/02/2022.

Adriana Sofia Soriano de Sousa

Gerente da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-3

10/145.967-6

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. COM A INFORMAÇÃO DE QUE O DESTINATÁRIO É DESCONHECIDO NO LOCAL.

Processo: 04/18/317.338/2021

Endereço: Rua Gertrude Elion, 71 casa 1 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 23075-531

Requerente: Ana Paula Pereira Rodrigues

Inscrição: 3180274-7

Ciência: Trata-se do pedido de cancelamento da reciprocidade entre as inscrições remanescentes 3180274-7 e 3180275-4 na vinculação dessas inscrições no Sistema de Certidões à MP 3038617-1.

Considerando que o contribuinte apresentou, às fls 04 e 05, a certidão do Registro de Imóveis para a unidade situada na Rua Gertrude Elion, 71 casa 01, cancelei no Sistema de Certidões a reciprocidade entre as inscrições remanescentes 3180274-7 e 3180275-4.

Após ciência do contribuinte, à FP/SUBEX/SUPTG/CA, archive-se.

Rio, 03 de novembro de 2021.

José Henrique da Silva Santos

Fiscal de Rendas - matrícula 12/146.570-7

Assistente II da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP/SAC-5

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. EM FACE DE O DESTINATÁRIO ESTAR AUSENTE DO ENDEREÇO APÓS TRÊS TENTATIVAS DE ENTREGA.

Processo: 04/18/317.000/2022

Endereço: Estrada Rio do A, 1128 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 23080-300

Requerente: Marina Frizero Mayeta

Inscrição: 0642936-9

Ciência: Trata-se do pedido de mudança de utilização para o imóvel de inscrição 0642936-9.

Com base no levantamento aéreo de fls 09 e em informações colhidas no local por empresa terceirizada pela SMF, o Projeto de Atualização Cadastral "Atualiza Rio" atribuiu à unidade os seguintes dados cadastrais.

PROJETO ATUALIZA					
Parte*	Tipologia	Utilização	Área (m²)	Posição	Idade
1	Casa	Não residencial	63	Frente	1962
2	Casa	Não residencial	140	Frente	2010

* A atribuição de partes distintas decorre do fato de haver uma segunda parte no imóvel, mais nova que a primeira.

Com base nessas alterações foi emitida a guia 01/2015, lançando o imposto (IPTU) referente ao exercício de 2015 e as taxas (TCL) referentes aos exercícios de 2010 a 2015. Os impostos (IPTU) referentes aos exercícios de 2010 a 2014 foram remetidos com base na Lei 2277/1994, alterada pela LEI 2683/1998. Os débitos referentes à essa guia foram cancelados junto à Procuradoria da Dívida Ativa, em razão das remissões previstas no artigo 15 da Lei 6.250 de 28/09/2017.

Com base nas plantas de fls 25 e 26, nas contas de luz residenciais de fls 20 a 24 e 28 a 31, nas fotos de fls 12 a 19, no levantamento aéreo de fls 09, na ficha de cadastro de contribuintes de fls 36, nas fotos do street view de fls 37 a 40 e considerando o disposto na Resolução SMF nº 2.910 de 12/12/2016, no artigo 15 da Lei nº 6.250 de 28/09/2017 e no decreto nº 49.895 de 02/12/2021;

- Alterei os dados cadastrais do imóvel a partir de 2011 para:

PROJETO ATUALIZA					
Parte*	Tipologia	Utilização	Área (m²)	Posição	Idade
1	Casa	Residencial	63	Frente	1962
2	Casa	Residencial	135	Frente	2010

* A atribuição de partes distintas decorre do fato de haver uma segunda parte no imóvel, mais nova que a primeira.

- Substituí as guias 00/2016 a 00/2021 pelas guias 01/2016 a 01/2021, lançando os tributos integrais referentes aos exercícios de 2016 a 2021.

- Substituí as notas de débitos referentes às guias 00/2016 a 00/2020 pelas notas de débitos referentes às guias 01/2016 a 01/2020.

- Alterei os dados cadastrais do imóvel a partir de 2022 para:

PROJETO ATUALIZA					
Parte*	Tipologia	Utilização	Área (m²)	Posição	Idade
1	Casa	Residencial	63	Frente	1962
2	Casa	Residencial	140	Frente	1962

* A atribuição de partes distintas decorre do fato de haver uma segunda parte no imóvel, mais nova que a primeira.

- Substituí a guia 00/2022 pela guia 01/2022, lançando os tributos integrais referentes ao exercício de 2022.

As guias 01/2021 e 01/2022 poderão ser visualizadas/impressas acessando os links:

<https://portal.rio.rj.gov.br/PF331IPTUATUAL/pages/ParcelamentoIptuDs/TelaSelecao.aspx> (2022)

<https://portal.rio.rj.gov.br/PF331SEGVIAPITU/pages/ParcelamentoIptuDs/TelaSelecao.aspx> (2021)

Após ciência do contribuinte e decorrido o prazo legal para recurso, enviar o p.p. à PG/PFIS propondo a substituição dos débitos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 existentes para a inscrição 0642936-9 conforme notas de débitos de fls 47 a 51. Em seguida, à FP/SUBEX/SUPG/CA, archive-se.

Rio, 04 de fevereiro de 2022.

José Henrique da Silva Santos

Fiscal de Rendas - matrícula 12/146.570-7

Assistente II da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP/SAC-5

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. EM FACE DE O DESTINATÁRIO ESTAR AUSENTE DO ENDEREÇO APÓS TRÊS TENTATIVAS DE ENTREGA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2022

1. DATA, HORA e LOCAL: 26/05/2022, às 11:00 horas.

2. PRESENCAS:

Membros: Srª Ângela de Arezzo Meireles, Sr. Dalton Henrique Mota Ibere e Sr. Adriano Medina.

3. ASSUNTOS TRATADOS:

• O Conselho se reuniu para emissão do parecer sobre as demonstrações contábeis do exercício de 2021, em cumprimento ao artigo 20 da Lei nº 3.344, de 28 de dezembro de 2001, abaixo transcrito:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinou o Relatório de Administração e as Demonstrações Contábeis, do PREVI-RIO, do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor (FASS) e do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro (FUNPREVI), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, compreendendo: o Balanço Patrimonial, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, as Demonstrações das Variações Patrimoniais, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas. Com base nos exames efetuados e considerando os Relatórios da Controladoria Geral - Auditoria Geral, em especial o Relatório da Auditoria Geral - RAG nº 102/2022, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, ressalvadas as fragilidades apontadas pela Auditoria Geral e os fatos consignados nas atas deste Conselho Fiscal. Sendo assim, este Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação dos referidos documentos a serem submetidos à apreciação da Auditoria Interna e do Conselho de Administração do PREVI-RIO.

Angela de Arezzo Meireles
Presidente do Conselho Fiscal

Adriano Medina
Membro

Dalton Henrique Mota Ibero
Membro

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - IPLANRIO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00064/2021

Às 10:00 horas do dia 31 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 77 de 09/09/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº IPL-PRO-2022/0094, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00472/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Serviços de envio de mensagens SMS (Short Message Service) em dispositivos móveis, incluindo o gerenciamento, na modalidade SAS(software como serviço) para plataformas digitais, pelo período de 24 meses.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Mensagens de Texto (SMS)
Descrição Complementar: Mensagens de Texto (SMS) conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo II do Edital.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000.000/mês por 24 meses
Unidade de fornecimento: Mês
Valor Estimado: R\$ 1.128.000,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Aceito para: BEST CONEXAO E DESENVOLVIMENTO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.199.999,0000 e com valor negociado a R\$ 1.128.000,0000.
A íntegra da presente Ata encontra-se disponível no Portal COMPRASNET.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

Órgão Gestor: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO.
Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de expansão de solução de proteção de perímetro checkpoint com solução de balanceamento de Firewall corporativo e appliances físicos do tipo "Next Generation Threat Prevention" e suporte técnico, para atender às entidades da PCRJ, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo II) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO IPLANRIO/SRP Nº 064/2022.

Processo: 01/300.787/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico - IPLANRIO/SRP Nº 064/2022
Validade da Ata: 12(doze) meses
Vigência: 02/06/2022 a 01/06/2023
Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO

Lote 1/ Item 1	Descrição Detalhada	U/S	Quantidade	Valor Unitário-R\$	Valor Total R\$
	1)16600 HyperScale Appliance for maestro including 2 100 GbE direct attach cables-inventory Unit CPAPSG166XX-HS-MHSINV.	UN	02	200.000,00	400.000,00
	2)SW 16600 HyperScale Appliance for maestro including 2 100 GbE direct attach cables with SandBlast subscription package for 1 year.	UN	02	1.250.000,00	2.500.000,00
	3)Maestro HyperScale Orchestrator 140 INV-CPAPMHO-140-INV.	UN	02	100.000,00	200.000,00
	4)SW Maestro HyperScale Orchestrator 140 with 8x 100 GbE and 48x 10 GbE ports	UN	02	223.000,00	446.000,00
	5)100 GbE Direct Attach Cable (DAC),3m-CPAC-DAC-100G3M.	UN	02	20.000,00	40.000,00
	6)10Base-T Copper Transceiver, compatible with CPAC-4-I0F-C only CPAC-TR-10T-C.	UN	08	22.000,00	176.000,00
	7)SFP transceiver for 1G fiber portsshort range(1000BaseSX),compatible with CPAC-4- 1F-C only -CPAC-TR-1SX-C.	UN	10	2.000,00	20.000,00
	8) Serviços de instalação e configuração da Solução	UN	02	69.000,00	138.000,00
	VALOR TOTAL DO ITEM 1 DO LOTE 1:				3.920.000,00

Lote 1/ Item 2	Descrição Detalhada	U/S	Quantidade	Valor Unitário-R\$	Valor total R\$
	1)Enterprise Software Subscription and Premium Support - CPES-SSPREMIUM.1000	UN	02	900.000,00	1.800.000,00
	2)Next Generation Threat Prevention and Sandblast for additional 1 year for 16600 HS Appliance - CPSBSNBT-16600-HS-1Y	UN	02	500.000,00	1.000.000,00
	VALOR TOTAL DO ITEM 2 DO LOTE 1:				2.800.000,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 1:				6.720.000,00

Lote 2	Descrição Detalhada	U/S	Quantidade	Valor Mensal-R\$	Valor p/24 meses-R\$
	Serviços de suporte técnico especializado	MÊS	24	17.300,00	415.200,00

EMPRESA: MULTITECNOLOGIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 18.494.193/0001-40
REPRESENTANTE LEGAL: NEI FERREIRA MONTEIRO
IDENTIDADE: 3.843.452- I.F.P. /RJ
CPF: 591.544.037-15

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO**

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 31/05/2022

02/001.783/2015 - LUIZ CARLOS CARDOSO
Cumpra as Exigências
Apresentar certidão do RGI do imóvel.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 31/05/2022

EIS-PRO-2021/05483 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA
Cumpra as Exigências
1) Esclarecer a titularidade do processo, em desacordo com o formulário e as plantas;
2) Alterar a Via projetada C3 para Av. Oscar Niemeyer nos carimbos, na planta de situação e no formulário;
3) Juntar o anexo correto IB da Res. "N" EIS-REN-2022 Nº 00009/2022 para edificação única no lote e corrigir os seguintes itens: 2.1.3; 5.3; 6.1.5 e 6.1.7; 8.3.4; 9.2.4; 9.2.5; 9.2.14; 9.3.8; 9.3.10;
4) Situação: indicar corretamente a Av. Oscar Niemeyer; cotar Av. Rodrigues Alves, cotar o afastamento do gradil da testada do lote; retirar linhas das áreas de vagas; corrigir o quadro de áreas
5) Térreo, Pavimento Garagem e PUC: retirar a marcação da área de vagas;
6) Retirar o quadro de áreas das plantas dos pavimentos e legenda referente a área computável na ATC.

EXPEDIENTE DE 01/06/2022

EIS-PRO-2022/02169 - LUIZ CESAR TELLES FARO E OUTRO
Cumpra as Exigências
1) Retirar o quadro de áreas privativas da planta de situação, que deverá ser apresentado separado das plantas;
2) No Anexo II corrigir: o quadro 5.11 - indicar o número de unidades em "projetado"; o quadro 5.12 - corrigir ATE do 1º ao 3º pavimentos e do 4º pavimento; 6.2.5 - indicar corretamente o número do processo de demolição; 6.3.16 - indicar o número do protocolo DPA/DPE e juntar a cópia do mesmo.

23/440.108/2021 - MONICA DE SOUZA ALVARES E OUTROS
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 31/05/2022

02/370.254/2006 - PAULO ROBERTO DE ARAUJO AGUIAR
Cumpra as Exigências
Deverá complementar demais restrições da licença de obras para o Habite-se

EIS-PRO-2022/04179 - HAROLDO DE PAIVA LORENA E OUTRA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar PAL de desmembramento do Lote 10 objeto do processo em andamento nº EISPRO202202675;
2 - Anexar RRT/ART de execução de obra assinada por engenheiro civil ou arquiteto, conforme Resolução SMU nº 33/2019, e apor assinatura no projeto e termos de responsabilidade
3 - Configurar em projeto as dimensões do lote conforme desmembramento a ser aprovado;
4 - Apor nº do processo no carimbo do projeto;
5 - O projeto deverá estar assinado pelos responsáveis;
6 - Apresentar ART/RRT do PRPA/PREO para a construção objeto do p.p..

02/374.208/2010 - MIGUEL FABRICIO CHEDID DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer/identificar assinaturas no projeto e termos de responsabilidade
2. Anexar RRT/ART de execução de obra assinada por engenheiro civil ou arquiteto, conforme Resolução SMU nº 33/2019, e apor assinatura no projeto e termos de responsabilidade
3. Os termos de responsabilidade deverão ser assinados pelo mesmo profissional identificado como PRPA no projeto e RRT (Luis Claudio Medeiros). Caso seja apresentado um novo PRPA, o mesmo deverá apresentar nova ART/RRT e assinar os projeto e os termos de responsabilidade

EIS-PRO-2021/01180 - CLAUDIA MENEZES LEAL NUNES
Cumpra as Exigências
1- Cumprir integralmente as exigências para Habite-se/Aceitação.